



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Procuradoria-Geral de Justiça
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

EXTRATO DE DECISÃO DA PGJ

SEI:	19.04.3701.0121520/2025-98
Interessado:	LAÍLA MILENA NERY SILVA
Assunto:	Processo Administrativo Disciplinar. Relatório final. Aplicação de penalidade. Suspensão.

Com fundamento nos elementos constantes dos autos, nas conclusões da Comissão Processante e nas razões consignadas no Parecer Jurídico nº 067/2026/ALEP/CONJUR (doc. [3729996](#)), ACOLHO o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e APLICO à servidora LAÍLA MILENA NERY SILVA, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 5314-7, a penalidade de SUSPENSÃO pelo prazo de 41 (quarenta e um) dias, convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, nos termos do art. 130, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em razão da prática das infrações disciplinares previstas nos arts. 116, incisos II e III, e 117, inciso XVIII, do referido diploma legal.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/06/2026, às 16:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3831387** e o código CRC **A59DE604**.